



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 608/2005 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Arquitetura Paisagística do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nesta Capital.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de capacitar os profissionais ligados à área de Arquitetura e Urbanismo no campo do Paisagismo, especialmente no âmbito da conservação integrada dos espaços urbanos e ecossistemas naturais;

considerando o constante no processo nº 1237/2005-UEMA,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Arquitetura Paisagística (1ª turma), do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nesta Capital, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução n.º 608/2005 foi referendada
pelo CEPE
em reunião do dia 19.04.2005

Prof.º Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Ivana M.ª Mettre Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA